PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1720, DE 07 DE MAIO DE 1986

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. SILVIO FAVARINI.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de maio de 1986.

EDUARDO LAGE NETO ARAUJO,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.